

ATA DE REUNIÃO

1. Informações Gerais

| | | |
|------------------|-----------------|---------------------------------------|
| Data: 10/05/2024 | Horário: 9:00 h | Local: Sala de videoconferência ESMAM |
|------------------|-----------------|---------------------------------------|

2. Participantes

- Carlos Magno Belo Pereira – Secretário-Geral da ESMAM;
- Profa. Dra. Mônica Teresa Costa Sousa – Coordenadora de Pós-Graduação (ESMAM);
- Prof. Dr. João Batista Bottentuit Júnior – Avaliador externo (UFMA);
- Prof. Dr. Marco Antônio Martins da Cruz – Avaliador externo (UEMA);
- Gabriela Maciel Laranjeira – Assistente Pedagógica (ESMAM).

3. Objetivo da Reunião

- Edital do 2º Concurso de Artigos da ESMAM

4. Pauta

- Alinhamento e finalização do Edital do 2º Concurso de Artigos da ESMAM;
- Formação da Comissão;
- Plataforma de recebimento dos artigos;
- Indicação de suplentes;
- Avaliação dos artigos (Convênio FAPEMA).

5. Deliberações

Houve uma apresentação geral dos presentes; a reunião começou com uma inversão de pauta; considerando que o Google Forms apresentou muitos problemas ano passado, foi sugerido pelo Prof. Dr. João Batista Bottentuit Júnior que tudo fosse feito a partir da FAPEMA, usando a Plataforma Patronage como meio de submissão dos artigos, e consequente avaliação; a sistemática de avaliação seguirá a mesma; o Setor de Convênios da FAPEMA será consultado para que se faça um aditivo ao Termo de Convênio utilizado ano passado, incluindo-se não apenas a avaliação, como também a parte de recebimento dos artigos e documentos; quanto à Comissão, segundo item tratado, restou decidido que permaneceria a mesma, agora apenas uma Comissão, denominada Comissão Julgadora (serão feitos os ajustes necessários no Edital); todos os atuais membros seguirão, substituindo-se o Secretário-Geral e a Coordenadora da Pós-Graduação, bem como a Direção da ESMAM, pelos atuais ocupantes dos cargos; haverá suplentes para cada membro da Comissão, e foram indicados os seguintes nomes: Des. José Nilo Ribeiro Filho (suplente da Diretora da ESMAM); Fernanda Ruiz (suplente do Secretário-Geral da ESMAM); Káty Maria Nogueira Morais (suplente da Coordenadora de Pós-Graduação); suplente a ser indicado pela AMMA; suplente a ser indicado pelo SINDJUS; Profa. Dra. Anamaria Sousa e Silva – UFMA (suplente do Prof. Dr. João

Batista Bottentuit Júnior; Prof. Dr. Rodrigo Otávio Bastos Raposo – UEMA (suplente do Prof. Dr. Marco Antônio Martins da Cruz); o contato com os suplentes indicados será feito pela Coordenação de Pós-Graduação; restou decidido que a ASCOM da ESMAM promoverá, a partir de provocação da ESMAM, uma campanha de divulgação do próximo Edital, nas redes da ESMAM e TJMA; não há impedimento de participação, no concurso, de servidores da ESMAM, apenas de membros e parentes da Comissão Julgadora; será criado no Digidoc um processo específico para esta edição do Concurso; em seguida, a Coordenadora de Pós-graduação iniciou a leitura da versão do Edital, enviada aos demais membros, com as sugestões de alteração; o ponto mais controverso foi a definição dos temas, que será finalizada pelos seguintes membros: prof. Dr. Marco Antônio Martins da Cruz; Dr. Rômulo Lago e pela Coordenadora de Pós-Graduação da ESMAM, estabelecendo-se o prazo de até quinta-feira, dia 17/05, para finalização dos trabalhos. A Coordenadora de Pós-Graduação enviará a ata para assinatura de todos os presentes, a partir de processo específico. O edital será revisado e finalizado (com exceção dos temas) na segunda-feira, para conhecimento de todos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.

São Luís, 10 de maio de 2024

ATA-CPGPE - 32024

Código de validação: 7248F31E5C

ATA DE REUNIÃO

1. Informações Gerais

Data: 10/10/2024 Horário: 14:30 h Local: Sala de videoconferência ESMAM

2. Participantes

- Carlos Magno Belo Pereira – mat. 101253 - Secretário-Geral da ESMAM;
- Monica Teresa Costa Sousa – mat. 204388 - Coordenadora de Pós-Graduação (ESMAM);
- Prof. Dr. João Batista Bottentuit Júnior – Avaliador externo (UFMA);
- Prof. Dr. Marco Antônio Martins da Cruz – Avaliador externo (UEMA);
- Maria Arlinda Reis de Marques Freitas - mat. 139535 - representante do Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão (SINDJUS)

3. Objetivo da Reunião

- Julgamento dos recursos apresentados do deferimento das inscrições

4. Pauta

- Conhecimento dos recursos;
- Julgamento dos recursos;
- Decisão da Comissão.



5. Deliberações

A Comissão Organizadora do 2o Concurso de Artigos promovido pela ESMAM reuniu-se no dia 10 de outubro de 2024, na sede da ESMAM, para deliberar a respeito dos recursos que foram interpostos em face do resultado das inscrições deferidas preliminarmente (Edital de Abertura nº 90001/2024). Cada recurso foi lido em separado, bem como foram também conferidos individualmente os documentos apresentados pelos candidatos recorrentes. Apresentaram recursos os seguintes candidatos:

| CANDIDATO | MOTIVO DO INDEFERIMENTO |
|---------------------------------------|--|
| Karina Salort Larruscaim | Descumpre o item 3, 3.3.7 do Edital |
| Thacyra Anthonia Sousa Ferreira | Descumpre o item 3, 3.3.7 do Edital |
| Kailanny Mirelle do Desterro Silva | Descumpre o item 3, 3.3.7 do Edital |
| Sandro Lucio Barbosa Pitassi | Descumpre o item 3, 3.3.7 do Edital |
| Elen Cristina do Nascimento | Descumpre o item 3, 3.3.7 do Edital |
| João Miguel Belo Carvalhêdo | Descumpre o item 3, 3.3.7 do Edital |
| Monielly Farias Lins | Descumpre o item 3, 3.3.7 do Edital |
| Edinilson Ferreira da Silva | Descumpre o item 3, 3.3.5 do Edital |
| Manoel Junior Ferreira Veloso | O recorrente alega que anexo os documentos mas o processo não foi enviado à FAPEMA |

Lidos os recursos, todos os que dizem respeito ao descumprimento do item 3, 3.3.7 do Edital apontam que os candidatos fizeram assinatura à mão livre, mas isso não foi reconhecido quando da apreciação da candidatura. Alegam os recorrentes que esse motivo não é suficiente para indeferir a apreciação do artigo escrito.

O candidato Edinilson Ferreira da Silva teve a proposta desenquadrada porque anexou como documento de identidade o Passaporte, o que é permitido pelo edital, mas não apresentou o CPF. Informa que não foi uma exigência do Edital.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão -
ESMAM

O candidato Manoel Júnior Ferreira Veloso informa que anexou todos os documentos requeridos, mas não teve a proposta apreciada e aponta que pode ter havido erro na Plataforma.

O candidato Sandro Lucio Barbosa Pitassi sequer assinou o Termo constante do Anexo II do Edital (Declaração de Autorização/Consentimento), tendo apenas preenchido na parte de cima da declaração o seu nome, e de maneira não legível, no entendimento da Comissão.

Após a leitura de todos os recursos, a Comissão entendeu em deliberação UNÂNIME:

O Edital prevê nos itens 3.3.3.7 o que segue: “3.3.7. Documento único a ser inserido e assinado digitalmente (assinatura e.gov ou outra assinatura digital – não serão aceitos documentos assinados “à mão livre”) apenas pelo primeiro autor, em pdf, indicando a autorização para publicação parcial ou total do artigo, utilização das imagens e vozes do/s autor/es quando solicitado, o consentimento para tratamento de dados pessoais, conforme preconiza a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), o ineditismo e inexistência de plágio e/ou autoplágio, a concordância para a realização dos ajustes apontados pelos pareceristas e com os termos do Edital; (grifou-se). Segue o Edital, REGULAMENTO, art. 9º, parágrafo 4º: “ § 4º As informações das alíneas “e” a “k” estão em documento único, no Anexo II deste Edital; o documento deve ser submetido na inscrição em formato pdf e assinado digitalmente pelo primeiro autor (**não serão aceitos documentos assinados “à mão livre”**) (grifou-se). Por fim, em relação à inclusão de documentos assinados e apresentados em grau de recurso no modo digital ou assinatura e.gov, a Comissão aponta o art. 10, do REGULAMENTO do edital: “Art. 10 As inscrições que não atenderem ao disposto neste regulamento serão indeferidas; **não caberá substituição de documentação ou inserção de documentos fora do período de inscrição, em nenhuma hipótese.**” (grifou-se).

Portanto, em relação aos recursos apresentados pelos candidatos Karina Salort Larruscaim, Thacyra Anthonia Sousa Ferreira, Kailanny Mirelle do Desterro Silva, Sandro Lucio Barbosa Pitassi, Elen Cristina do Nascimento, João Miguel Belo Carvahêdo, Kailanny Mirelle do Desterro Silva e Monielly Farias Lins, a Comissão, de maneira unânime, indica o INDEFERIMENTO dos recursos, mantendo as propostas DESENQUADRADAS.

Em relação ao recurso apresentado pelo candidato Edinilson Ferreira da Silva, a Comissão aponta no Edital o item 3.3.5: “3.3.5 Documento oficial com foto (identidade,




PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão -
ESMAM

passaporte, CNH) e CPF (apenas do primeiro autor, em caso de coautoria)” e o art. 9o, II, do REGULAMENTO do Edital: “II – Documento oficial com foto (identidade, passaporte, CNH) e CPF (apenas do primeiro autor, em caso de coautoria)” (grifou-se). Portanto, entende a Comissão que mais de uma vez o regramento do Concurso deixa claro que o CPF deveria ser incluído nos documentos de inscrição, seja em cartão específico, seja em documento com foto que constasse essa informação (número do CPF). INDEFERIDO por unanimidade o recurso, DESENQUADRADA a proposta.


Por fim, em relação ao recurso apresentado pelo candidato Manoel Junior Ferreira Veloso, que argumenta ter anexado os documentos e aponta possível erro na Plataforma, tem-se o “print” da FAPEMA (anexo), comprovando que o processo não foi enviado à Plataforma, portanto a proposta sequer foi considerada como inscrita, e também não se confirma erro ou instabilidade na Plataforma Patronage que prejudicasse exclusivamente este candidato, daí que a Comissão decidiu por INDEFERIR por unanimidade o recurso, DESENQUADRANDO a proposta.

Finalizando a reunião, a Comissão deu por encerrado os trabalhos e determinou o encaminhamento da Ata à FAPEMA.

Documento assinado digitalmente
 JOAO BATISTA BOTTENTUIT JUNIOR
Data: 14/10/2024 14:50:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MONICA TERESA COSTA SOUSA
Coordenadora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão
Coordenadoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão - ESMAM
Matrícula 204388

CARLOS MAGNO BELO PEREIRA
Secretário-Geral da Esmam
Secretaria Geral da ESMAM
Matrícula 101253

Documento assinado digitalmente
 MARCO ANTONIO MARTINS DA CRUZ
Data: 14/10/2024 14:29:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARIA ARLINDA REIS DE MARQUES FREITAS
Analista Judiciária - Psicóloga
Divisão Social do Fórum de São Luís
Matrícula 139535

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 11/10/2024 16:38 (MONICA TERESA COSTA SOUSA)
Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/10/2024 07:53 (CARLOS MAGNO BELO PEREIRA)
Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 14/10/2024 10:26 (MARIA ARLINDA REIS DE MARQUES FREITAS)

